



Moção

«Pela resolução do impasse em torno da eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central»

1º Subscritor: **Nuno Alas** (PSD)

A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central encontra-se num impasse desde as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, motivada pela falta de acordo entre o PS e a CDU para a eleição do seu Presidente.

Consideramos ultrapassada qualquer razoabilidade para a instalação dos novos órgãos, que deverão ter um papel determinante nas opções políticas e estratégicas para o distrito, nomeadamente em matéria de ordenamento do território, mobilidade, ambiente, aplicação de fundos comunitários, etc.

Numa altura em que a descentralização de competências do estado para as autarquias entrou na agenda política, exortamos os Presidentes dos Municípios que integram a CIMAC que encontrem uma solução rápida e de consenso, por forma a que este órgão esteja legitimado para a discussão de uma justa e eficaz transição de responsabilidades.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Rejeitada por maioria, com 13 votos contra (do PS), 15 abstenções (14 da CDU e 1 do MMPI) e 5 votos a favor (3 do PSD, 1 do BE e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”)]



Recomendação da Assembleia Municipal de Évora

«A Assembleia Municipal de Évora recomenda ao Governo que adote medidas que assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármore (Alandroal, Estremoz, Borba e Vila Viçosa)»

1º Subscritor: **Nuno Alas** (PSD)

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+, preparado pelo anterior Governo (PSD/CDS, estabelece um quadro de orientações para o setor dos transportes e um conjunto de intervenções prioritárias, com destaque para os investimentos na infraestrutura ferroviária, assente em critérios de sustentabilidade, com vista à criação de valor para as empresas e para a economia portuguesa, prosseguindo os princípios de programação do Acordo de Parceria 2014-2020.

Cabe à empresa Infraestruturas de Portugal coordenar até 2021, o projeto ferroviário Sines – Badajoz.

O itinerário ferroviário Sines - Elvas/Caia (fronteira) é um projeto de importância estratégica para Portugal. Vai permitir estabelecer uma ligação ferroviária para o tráfego de mercadorias entre o Porto de Sines e Espanha e daí para o resto da Europa. O desenvolvimento deste projeto vai permitir uma melhoria das capacidades do Porto de Sines, mas também do arco Sines – Setúbal – Lisboa e da sua competitividade internacional.

Esta ligação vai possibilitar a estruturação das acessibilidades do país, quer internamente, quer relativamente ao exterior, facilitando o funcionamento em rede e articulando os diferentes modos de transporte numa lógica de complementaridade, especialização e eficiência, com efeitos muito positivos na economia e no ambiente (transferência de carga da rodovia para a ferrovia).

Entre Sines e Badajoz estão previstas poupanças superiores a três horas de trajeto para comboios de mercadorias, mas também um aumento da tonelagem por locomotiva de 1040 para mais de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

1400 toneladas, serão poupados mais de 150 quilómetros de percurso e será usada apenas tração elétrica, em vez da combinação elétrica mais diesel.

Ao mesmo tempo, os portos de Setúbal e Lisboa e o novo terminal de contentores, da margem sul do Tejo, terão à disposição uma ligação de altas performances em direção a Espanha, onde estes portos têm já uma presença relevante e cujo crescimento está hoje dependente da melhoria da competitividade das ligações ferroviárias.

As virtudes deste projeto são claramente incontestáveis. No entanto, existe um conjunto de intervenções ao longo do projeto que não estão clarificadas em todos os documentos oficiais, nomeadamente no que respeita as paragens dos comboios de mercadorias, especialmente na região do Alentejo.

Neste sentido, os Deputados Municipais do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Évora recomende ao Governo a adoção de medidas para que - no itinerário ferroviário Sines – Elvas/Caia – assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármore (Alandroal, Estremoz, Borba e Vila Viçosa), garantido a todos os potenciais beneficiários (sobretudo as empresas) o uso pleno desta importante infraestrutura.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

(Aprovada por unanimidade)



RECOMENDAÇÃO

«Criação da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade»

1º Subscritor: **Nuno Alas** (PSD)

A Mobilidade Sustentável, no respeito pelo ambiente e pelas pessoas, é uma das prioridades no Século XXI, constituindo-se como um desafio para os decisores políticos a nível local, nacional e global. Neste contexto, deverá assumir-se como indispensável a criação de um órgão consultivo, onde as entidades representativas da sociedade civil possam constituir-se como parceiros dos órgãos autárquicos.

Pela sua natureza territorial, com elevada dimensão e dispersão de povoados e pelas características e dimensão do seu centro histórico, o desafio da Mobilidade Sustentável tem especial importância no concelho de Évora, pelo que recomendados a criação da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Évora (CMTTM).

A Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (CMTTM) deverá assumir-se como um fórum de discussão regular e formal, que deverá contar com a participação de entidades públicas e privadas, na área das acessibilidades, circulação e transportes, complementando a atividade do Conselho Municipal de Segurança de Évora, no que respeita às competências na área da segurança rodoviária.

A Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (CMTTM) deverá intervir: i) no diagnóstico e na proposta de soluções para os diversos problemas relacionados com o trânsito e mobilidade no concelho de Évora; ii) na elaboração de propostas e alterações julgadas por convenientes para concretização dos objetivos previstos; iii) na apreciação de alterações de sentidos de trânsito, bem como nos pedidos de sinalização e apresentar projetos de instalação e substituição de sinalização vertical e horizontal; iv) na elaboração de pareceres sobre requerimentos e processos relativos a circulação e estacionamento; v) dar parecer sobre a rede de transportes coletivos do concelho de Évora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sob coordenação do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador designado, a Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (CMTTM), deverá incluir, para além de outros representantes que se considerem relevantes: i) um representante de cada Partido Político, Coligação Partidária ou Movimento de Cidadãos, com assento na Assembleia Municipal; ii) todos os Presidentes de Junta de Freguesia; iii) Os Comandantes das Forças de Segurança presentes no território do Município (Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública), bem como dos serviços de Proteção Civil e Bombeiros; iv) os responsáveis, da área do município, por organizações no âmbito da segurança rodoviária e mobilidade; v) um representante de cada uma das associações económicas sediadas no concelho; vi) um representante da entidade que detém a concessão dos transportes públicos coletivos no concelho; vii) um representante da ANTRAL – Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros.

Reunida em 23 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal recomenda ao executivo municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do seu regimento, a criação da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (CMTTM) do concelho de Évora, propondo que o Regulamento deste órgão possa ser votado na reunião ordinária de junho de 2018.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

(Aprovada por unanimidade)



VOTO DE PESAR

«Pelo falecimento de João Nunes Patinhas»

1º Subscritor: **Paulo Jaleco** (PSD)

O PSD de Évora e a Coligação AFIRMAR ÉVORA 2017 tomaram conhecimento do falecimento de João António Nunes Patinhas, no passado dia de 1 de Fevereiro deste presente ano de 2018. Como tal, manifestamos o nosso pesar pelo desaparecimento desta figura ímpar na cultura Eborense e enviamos as devidas condolências à família enlutada.

João António Nunes Patinhas foi o homem que fundou o Grupo de Forcados Amadores de Évora, a 11 de Agosto de 1963, tendo sido o seu cabo até ao dia 21 de Maio de 1989.

Nestes 26 anos, deu muito à cultura da cidade de Évora, destacando-se na arte tauromáquica, onde foi sempre dos melhores. Levou o nome de Évora ao México, aquando da digressão à América do sul e foi sempre um embaixador do nosso concelho no mundo da tauromaquia.

Foi ainda um dos fundadores da Tertúlia Tauromáquica Eborense, a que se dedicou até ao final da sua vida.

Hoje, a nossa cidade é apelidada capital do forcado e tem dos mais destacados Grupos de Forcados Amadores de Portugal, porque João António Nunes Patinhas foi pioneiro e um exemplo no serviço à sua comunidade, à cultura e, sobretudo, à cidade de Évora.

A sua história gerada, a grandeza presente e herança legada foram sublimes, ao ponto de, no ano 2000, no âmbito das homenagens regulares que lhe eram prestadas, o Presidente da República de então, Dr. Jorge Sampaio, juntar-se, igualmente, a essa reverência perante João Nunes Patinhas, «expressando-lhe profundo reconhecimento por uma carreira feita de dedicação, arte e coragem.»

Nesta hora de pesar e luto, a Assembleia Municipal presta-lhe a homenagem devida e guarda um minuto de silêncio em sua memória e exorta a que o município de Évora, nas atribuições constantes da Comissão de Toponímia, considere a ponderação do seu nome para um espaço público da cidade.



Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Aprovado por maioria, com 31 votos a favor (13 da CDU, 13 do PS, 3 do PSD, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI) e 2 abstenções (1 da CDU e 1 do BE), seguindo-se um minuto de silêncio]

www.evora.net/ame



MOÇÃO

«Defesa do Serviço Público dos CTT»

1º Subscritor: **José Figueira** (CDU)

A realidade tem vindo a dar razão aos que se têm pronunciado contra a entrega a interesses privados de empresas e sectores estratégicos, que deveriam estar nas mãos do Estado e ao serviço do desenvolvimento do país.

Ao longo dos últimos anos têm sido extintos vários serviços públicos de enorme importância para a qualidade de vida das populações: o desaparecimento de muitas das nossas escolas do ensino básico, o encerramento de serviços de saúde de proximidade, o fecho de postos da GNR e da PSP nas aldeias e em bairros, a falta de muitas carreiras regulares de transportes públicos, a extinção de centenas de juntas de freguesia e agora, também, o encerramento de estações e delegações dos correios.

Os Correios, ao longo de mais de cinco séculos, asseguraram a prestação dos serviços postais em condições que lhe permitiram granjear o apreço da generalidade dos cidadãos e de todas as entidades que a eles recorriam. Quem não se lembra do carteiro e da qualidade do serviço público que desempenhava?

Em Dezembro de 2013 foi iniciada a privatização dos CTT, alienando cerca de 70% do seu capital. Em Setembro de 2014, foram privatizados os restantes 30%.

O contrato de concessão, celebrado entre o Estado e os CTT, obriga a empresa a prestar um serviço público de qualidade conforme estipulado na Lei e no respetivo contrato de concessão. Contudo, desde a privatização, a estratégia da administração da empresa prossegue um caminho de desrespeito pelas obrigações a que está sujeita, no que respeita a prestação do serviço e anuncia o despedimento de trabalhadores, a venda de património e o encerramento de mais estações, enquanto anuncia a distribuição de dividendos aos acionistas, muito acima dos lucros registados.

Assiste-se ao aprofundar do caminho desastroso aberto com a privatização dos CTT, à degradação do serviço a níveis escandalosos e à destruição desta empresa, que tem uma importância



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

fundamental e insubstituível para o país e para as populações. Mas essa decisão, tal como a história demonstrou noutros momentos (no plano nacional e internacional), não é nem pode ser irreversível, sobretudo quando a recuperação do controlo público dos CTT é a única possibilidade que o país tem de assegurar, no presente e no futuro serviço postal universal.

Assim, a **Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2018, afirma que é um imperativo nacional, de soberania, coesão e justiça social, que se inicie o processo de recuperação do controlo e gestão do serviço postal universal por parte do Estado, através da reversão da privatização dos CTT – Correios de Portugal.**

Esta posição deve ser difundida na comunicação social e comunicada aos órgãos de soberania.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Rejeitada por maioria, com 17 votos contra (13 do PS, 3 do PSD e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI)]



MOÇÃO

«Os Trabalhadores Precários - Processo de Integração no Município de Évora!»

1º Subscritor: **José Figueira** (CDU)

O procedimento de regularização dos vínculos precários (PREVPAP) nas entidades abrangidas pelo Código do Trabalho, que termina em 31 de maio de 2018, tem origem numa proposta de alteração do PCP, em sede de discussão na especialidade da Lei, com a aprovação do PS e BE, que visa assegurar que tal processo não é protelado até final do ano, tendo o Governo aceite, face a tal proposta, ser possível integrar os trabalhadores precários nos serviços públicos, medida extensiva às autarquias locais.

No distrito de Évora, só nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, que aceitaram aplicar a Lei n.º 112/2017, são mais de 200 trabalhadores que irão passar a efetivos com direitos e segurança no trabalho.

No Município de Évora, o número de trabalhadores que se encontram nesta situação de precaridade, e que é possível regularizar, pois os trabalhadores que estão sob a alçada do Contrato de Execução, isto é, com transferência de competências do Governo, na área da Educação, não poderão ser abrangidos por tal medida e têm que ser cumpridos os requisitos da lei, atinge o número de 42 trabalhadores, dos quais 5 são técnicos superiores (TS), 3 são assistentes técnicos (AT) e 34 são assistentes operacionais (AO).

Sendo este um processo que envolve algum grau de complexidade, ainda para mais num Município como o de Évora, que está condicionado pelo PAEL e pela situação da enorme dívida herdada da gestão anterior a 2013, a Câmara Municipal propõe-se fazer a alteração do Quadro do Pessoal com vista à integração destes trabalhadores com uma "relação jurídica por tempo indeterminado".

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 23 de fevereiro de 2018, decide:

- Congratular-se com a decisão da Câmara Municipal de Évora, de, apesar deste contexto adverso, regularizar a relação jus-laboral, dos trabalhadores precários, passando a ter uma "relação jurídica



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de vínculo por tempo indeterminado" e, conseqüentemente, integrando-os no Mapa de Pessoal da autarquia.

- Exortar o Governo a integrar os trabalhadores precários da sua responsabilidade na área da Educação no concelho de Évora, que serão, pelo menos, 42.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

(Aprovada por unanimidade)

www.evora.net/ame



MOÇÃO

«SOBRE O HOSPITAL CENTRAL e a POSIÇÃO DO GOVERNO»

1º Subscritor: **António Jara** (CDU)

No passado dia 29 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária, aprovou por uma larga maioria de votos (só um voto contra) uma Resolução sobre a construção do "Novo Hospital Central", em Évora.

Nessa Resolução, a Assembleia Municipal não só identificava os compromissos assumidos, há 8 anos, para com a região do Alentejo, sobre a necessidade de se construir, em Évora, um Hospital Central Público, como recordava o facto de no dia 5 de fevereiro de 2016, já lá vão dois anos, a Assembleia da República aprovava, por unanimidade, uma recomendação (N.º 41 / 2016 – publicada em Diário da República 1ª série n.º 45 – 02 de março de 2016), ao Governo para a construção do novo Hospital Central Público em Évora, para assegurar, à população da região do Alentejo, os cuidados de saúde de que necessitam e a que têm direito.

Recordar que esta recomendação, pedia (ainda), ao Governo que desencadeasse os procedimentos necessários para que essa construção se iniciasse dentro do ano de 2016, mantendo o projeto e o modelo de financiamento proposto pelo Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE).

A Resolução, aprovada pela Assembleia Municipal de Évora no dia 29 de dezembro de 2017, manifestava a sua indignação e preocupação pelo facto, por mais uma vez, o Alentejo ser adiado e esquecido, ao não ser considerado pelo OE 2018 as verbas necessárias para se dar início à construção do Hospital Central Público de Évora.

Esta Resolução foi dada a conhecer aos órgãos de soberania, em particular ao senhor 1º Ministro, Dr. António Costa.

No dia 19 de janeiro, em visita a Évora, o 1º Ministro, reagindo à "Resolução da Assembleia Municipal Évora", e às exigências da população da cidade, do distrito de Évora e do Alentejo, confirmava as preocupações manifestadas pela AM Évora, pelo facto de não estar inscrito no OE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2018, assim como anunciava que, no quadro da reprogramação dos fundos comunitários-Portugal 2020, seriam assegurados 40 milhões de euros para se arrancar com tal investimento.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 23 de fevereiro de 2018:

- Congratula-se por o Governo ter anunciado a intenção da dotação de 40 milhões de euros, no âmbito da reprogramação do programa Portugal 2020, prevista para este ano, destinados ao arranque da construção do novo Hospital Central do Alentejo, localizado em Évora;
- Reafirma a necessidade de o governo assegurar o restante financiamento necessário à concretização do projeto, que ascende a 170 milhões de euros;
- Manifesta a sua preocupação pelo facto de não estar contemplado financiamento para acessibilidades, águas, saneamento e iluminação, de forma a garantir esta fase do projeto;
- Reafirma a necessidade de avançar com a constituição do grupo de trabalho que irá acompanhar e garantir o processo, constituído por representantes do HESE, da CME, da ARS Alentejo e pela Universidade de Évora, já proposto ao governo e aceite.

(Esta posição deve ser difundida na comunicação social e comunicada aos órgãos de soberania)

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Aprovada por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI) e 13 votos contra (do PS)]



MOÇÃO

«O Hospital Central de Évora»

1º Subscritor: **Ananias Quintano** (PS)

O novo Hospital Central de Évora vai avançar para bem do Alentejo e dos Alentejanos.

Tal como anunciado publicamente pelo Primeiro-ministro na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no passado mês de janeiro, o novo Hospital Central de Évora é uma prioridade para o atual Governo.

O Governo já garantiu 40 milhões de euros, resultante da reprogramação dos fundos do Programa Operacional do Alentejo 2020, porque tal, como já nos habituou no passado, o anterior governo do PSD, responsável pela negociação e programação dos fundos, não contemplou um único euro para a construção do novo Hospital.

Neste momento, está em preparação o lançamento do Concurso Público Internacional para a construção do Hospital.

A Assembleia Municipal de Évora, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, congratula-se com o avanço definitivo da construção do novo Hospital Central de Évora, obra fundamental para melhorar o acesso e a qualidade da resposta de saúde à população do distrito e de todo o Alentejo, bem como para assegurar melhores condições de trabalho para todos os seus profissionais no desenvolvimento da sua missão.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

**[Rejeitada por maioria, com 18 votos contra (14 da CDU, 3 do PSD e 1 do “Afirmar Évora 2017”),
14 votos a favor (13 do PS e 1 do MMPI) e 1 abstenção (do BE)]**



PROPOSTA

«AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE A EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA»

1º Subscritor: **José Figueira** (CDU)

A Escola Pública de qualidade, gratuita e para todos, é o modelo mais justo, avançado e moderno de organização do sistema educativo. É um factor imprescindível ao nosso desenvolvimento integrado nas vertentes: económica, social, cultural e política.

É um pilar essencial da democracia e da nossa soberania. Só uma Escola Pública, que garanta a universalidade da oferta educativa de qualidade e para todos, pode garantir, efetivamente, o sucesso educativo e a formação integral dos indivíduos.

As autarquias locais, em particular os municípios, desde há muito que assumem responsabilidades na área da educação, determinadas no respeito pela sua autonomia e competências, sempre com o objetivo da defesa da escola pública.

Ainda assim, a assunção de tais responsabilidades consegue ultrapassar, em muito, o que está determinado por lei e é da exclusiva competência dos serviços desconcentrados da administração central e do Ministério da Educação. Com efeito, no XXII Congresso da ANMP, de 2015, dizia-se que os municípios tiveram encargos acrescidos "...na Educação, no exercício de competências da Administração Central, no período compreendido entre 2009 e 2014, de cerca de 654M€ (seiscentos e cinquenta e quatro milhões de euros)". Segundo a mesma fonte, "...este volume de investimento realizado pelos Municípios Portugueses na Educação, em substituição à tutela, foi despendido, em pessoal não docente (58%), necessidades educativas especiais (34%), transportes escolares (7%) e em outras funções (1%)".

É, tendo presente este quadro, que o XXIII Congresso da ANMP, realizado no passado dia 9 de dezembro de 2017, a propósito da descentralização de competências que o Governo pretende concretizar, destacou "...o profundo impacto que tem o conjunto de competências a transferir para as autarquias locais ao nível dos meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais necessário exercício de tais competências, salientando que a descentralização administrativa não pode, em



qualquer circunstância, significar a desresponsabilização do Poder Central em relação às funções sociais que compete ao Estado prosseguir, de forma a assegurar direitos constitucionais e princípios, como a universalidade, a equidade e a igualdade de oportunidades..."

A EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA

Também o município de Évora, no âmbito da aplicação do Contrato de Execução, no que à área do Pessoal Não Docente (PND) diz respeito, teve, entre 2009 e 2015, um défice de mais de 811 mil euros. A par desta situação, de todo insustentável, tem-se vindo a assistir a uma situação de manifesta rutura, desde o ano letivo de 2015/2016. Em consequência, o município de Évora, as Direções dos Agrupamentos Escolares do Concelho e as Associações de Pais, têm vindo a alertar a opinião pública, a comunidade escolar e o Ministério da Educação para as dificuldades de funcionamento das Escolas Públicas do Concelho de Évora (desde o 1.º Ciclo ao Ensino Secundário), desde logo para:

- 1) A falta de pessoal (PND), em particular Assistentes Operacionais (AO), para garantir o funcionamento e a seguranças mínimas das escolas. Segundo a estimativa dos 4 agrupamentos de escolas, faltam 42 A. O.;
- 2) O não se vislumbrar, a curto prazo, que o Governo assuma a urgência inerente às suas responsabilidades, com a contratação de pessoal necessário ou o financiamento dessa contratação por parte dos Agrupamentos Escolares e/ou Município;
- 3) A necessidade de as escolas realizarem obras estruturantes e/ou de manutenção, sendo o caso mais flagrante as obras estruturantes que urge serem feitas na Escola André de Gouveia;
- 4) O facto de o município de Évora ter em curso obras nas escolas sob a sua responsabilidade, num valor de 1 M€, de todo insuficiente para todas as necessidades diagnosticadas;
- 5) A necessidade de se expandir a rede pública do ensino pré-escolar, como é o caso das necessidades na Freguesia da Horta das Figueiras, que não tem qualquer estabelecimento de ensino público do pré-escolar.

A JUSTIFICAÇÃO DA AUDIÇÃO PÚBLICA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em 23 de fevereiro de 2018, decorrente de tudo o que foi dito e em face dos problemas identificados, considera estar devidamente fundamentada a realização de uma Audição Pública sobre a Educação no Concelho Évora, pelo que delibera que a realização da mesma ocorra durante o mês de março de 2018.

PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO

Concomitantemente, a Assembleia Municipal de Évora delibera que deverão ser convidados, de entre outros, para a referida audição pública:

- O Executivo da Câmara Municipal de Évora;
- O Ministério da Educação;
- Os Deputados da AR eleitos pelo círculo eleitoral do distrito de Évora;
- As Direções dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora;
- As Juntas de Freguesia do concelho de Évora;
- As Associações de Pais;
- Os Sindicatos dos Professores da Função Pública e da Administração Local;
- Associação de Estudantes;

A Assembleia Municipal delibera que seja constituído um "Grupo de Trabalho Informal" (2 representantes de cada partido com assento na AM), junto da Mesa da AM, com vista a apoiar a respetiva audição pública nos aspetos organizacionais e políticos.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Aprovada por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do PS, 1 do BE e 1 do MMPI), 13 abstenções (12 do PS e 1 da Coligação "Afirmar Évora 2017")]



MOÇÃO

«Evocação e valorização do 25 de Novembro de 1975»

1º Subscritor: **Frederico Carvalho** (Coligação “Afirmar Évora 2017”)

Apresentação - Assembleia Municipal de Évora de 23 de fevereiro de 2018, no «Período Antes da Ordem do Dia».

Passados 42 anos desde os históricos acontecimentos do 25 de novembro, julgamos ser hora e o local de assinalar uma referência simbólica e uma merecida evocação pelo que a data e as circunstâncias desta efeméride representaram subsequentemente para o país e para a sociedade portuguesa.

Não é intenção desta moção visitar ou reescrever a História Contemporânea de Portugal, mas antes evocar e valorizar um momento singular no período de transição democrática pós-Estado Novo, contribuindo decisivamente para a constitucionalidade democrática do país, para a separação dos poderes pelos diferentes órgãos de soberania nacional e, posteriormente, para a redação da Constituição da República Portuguesa (CRP), para o progressivo afastamento das forças militares do processo político e governativo em Portugal e, ainda, para o apaziguamento de um conturbado e extremado período, que teve como auge o 11 de março, o Processo Revolucionário em Curso (PREC) e o Verão Quente de 1975, onde se evidenciavam, com grande exuberância, dois movimentos extremistas que ansiavam, de forma prepotente e autoritária, pela afirmação dos seus pressupostos ideológicos, sem condescender com a verdadeira necessidade do país e vontade dos portugueses.

Foi o 25 de novembro que sarou essas feridas, que fez com que as figuras maiores do Portugal de então retomassem o caminho do desenvolvimento económico, da paz social, da normalidade política e, assim, do inverter da marcha, naquilo que poderia ter sido um momento de instabilidade e de esbatimento das conquistas inalienáveis do 25 de abril de 1974. Foi o 25 de novembro de 1975 o momento que reuniu os políticos, da Direita à Esquerda, e lhes deu o ímpeto e a consciência do imperativo nacional de serem eles a estarem na dianteira da governação do país.



Foi o 25 de novembro o momento da coragem e da efetiva mudança, recolocando as elites militares no seu devido lugar, afastando o Movimento das Forças Armadas - MFA da liderança do país, integrando o Comando Operacional do Continente (COPCON) no Estado Maior Geral das Forças Armadas, afastando as derivas revolucionárias que se avizinhavam, unindo muitos dos grandes políticos de então em torno de um denominador comum, o restabelecimento da ordem e do progresso de Portugal, culminando com a votação e aprovação da Constituição da República Portuguesa, em 1976, e de eleições verdadeiramente livres e democráticas. E para esta data contribuíram, de forma direta, partidos políticos como o PPPD/PSD, o CDS-PP, o PPM e o PS e políticos como Francisco Sá Carneiro, Gonçalo Ribeiro Telles, Diogo Freitas do Amaral, Mário Soares, Manuel Alegre, Jorge Campinos, Mário Sottomayor Cardia e de militares como Jaime Neves, Vasco Lourenço, José Pinheiro de Azevedo, António Ramalho Eanes e Ernesto de Melo Antunes. Mas, de forma indireta, outras tantas figuras e partidos acabaram por ser decisivos para o sucesso deste momento histórico e, por isso, devem ter o seu lugar e reconhecimento na História, como forma de exaltar os feitos de um povo e de evitar a reedição de momentos de maior fraqueza ou perda para Portugal.

E Évora também é liberdade, Évora também é democracia e pluralismo e faz todo o sentido que Évora concelho celebre, de forma descomplexada, visionária e evocativa, o 25 de novembro, como evento apaziguador das feridas que ficaram por cicatrizar do importante momento que foi o 25 de abril de 1974, rompendo com um regime autoritário e vetusto designado como Estado Novo.

Assim propõe, esta moção, que a Assembleia Municipal de Évora delibere:

- 1º - Que a Câmara Municipal de Évora celebre, doravante, a data de 25 de novembro como um momento importante do Portugal Contemporâneo e Democrático;
- 2º - Que a Câmara Municipal de Évora se solidarize com todo e qualquer iniciativa que vise evocar e valorizar esta efeméride, preferencialmente em âmbito regional ou concelhio;
- 3º - Que a Câmara Municipal de Évora promova estudos, conferências e demais ações que acentuem a importância dada pelo município à data em causa;
- 4º - Que os nomes supracitados das figuras associadas ao êxito da data aqui veiculada, no caso de não estarem ainda atribuídos na toponímia local, possam sê-lo através de sugestão a incluir na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Évora, bem como outros nomes aqui omissos e consensuais, que tenham tido um papel relevante no desenvolvimento e sucesso da data comemorada;

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Rejeitada por maioria, com 16 votos contra (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI), 13 abstenções (do PS) e 4 votos a favor (3 do PSD e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”)]

www.evora.net/ame



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

«Utilização e Exibição de Animais nos Circos»

1ª Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

Tendo em conta que:

- A 30 de abril de 2015 a Assembleia Municipal de Évora apreciou a petição «Fim dos circos com animais em Évora», subscrita por um largo conjunto de munícipes eborenses (Ata n.º 2/2015 em anexo);
- A 12 de junho de 2015 decorreu uma Audição Pública, promovida por esta Assembleia Municipal, sobre esta matéria;
- A 25 de junho de 2015 a Assembleia Municipal de Évora aprovou uma Recomendação ao Executivo para que, no âmbito das suas competências, no prazo máximo de 6 meses, aprovasse e submetesse à AME as normas regulamentares que permitissem responder aos anseios dos peticionários (Ata n.º 3/2015 em anexo);
- A 18 de dezembro de 2015, e quando questionado, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora afirmou ter em sua posse pareceres jurídicos que sustentavam a impossibilidade de aplicação de tal Recomendação. Tendo estes pareceres sido distribuídos posteriormente a todos os grupos municipais (Ata n.º 7/2015 em anexo);
- A 29 de abril de 2016 decorreu uma discussão sobre a não aplicação, por parte da CME, da recomendação de 25 de junho de 2015 da AME, onde foi apresentado, por parte do Bloco de Esquerda, um Parecer Jurídico (que também se anexa a esta Proposta de Recomendação) em sentido contrário aos Pareceres Jurídicos apresentados pela Câmara Municipal de Évora e que demonstra o mal fundado destes;
- Nessa mesma reunião ordinária de 29 de abril de 2016 foi decidido, por unanimidade, a criação de um grupo de trabalho para preparar a Regulamentação Própria que permitisse, nos termos da lei, dar resposta aos anseios dos peticionários e que uma proposta deveria ser apresentada à Assembleia Municipal num prazo de 6 meses; e que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- deveria o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora liderar esse grupo de trabalho e convocar as diferentes forças partidárias (Ata n.º 2/2016 em anexo);
- Tal Grupo de Trabalho nunca foi convocado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora;
 - Os Executivos Municipais do Funchal (em 2014) e da Póvoa do Varzim (em 2017) já decidiram no mesmo sentido da Recomendação que abaixo se apresenta e que, até ao presente momento, tais decisões não foram contestadas judicialmente, nem tão pouco se conseguiu demonstrar a sua impossibilidade no quadro legislativo vigente;
 - De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe, entre outras competências, às Câmaras Municipais:
 - Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município;
 - Administrar o domínio público municipal.
 - Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, entre outras competências, e ainda de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais:
 - Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal.
 - Em debate promovido pela Provedoria dos Animais de Lisboa, em 17 de fevereiro de 2018, este modelo de Recomendação, que abaixo propomos, foi apresentado e que os deputados da Assembleia da República Portuguesa (órgão legislador) presentes (PS, BE e PAN) consideraram que a proposta não só tem mérito como tem enquadramento no quadro legal vigente.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Évora:

- a) Que, na competência própria da administração do domínio público municipal, exclua o apoio institucional e a cedência de recursos (incluindo a cedência de espaço público) às atividades circenses que incluam a utilização ou a exibição de animais;
- b) Que, para efeitos de aplicação do domínio privado, a CME elabore e submeta a aprovação da AME, no prazo máximo de 6 meses, um projeto de regulamento, no âmbito das suas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

atribuições municipais, que inclua normas de proteção do bem-estar dos animais utilizados ou exibidos em espetáculos circenses.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Rejeitada por maioria, com 17 votos contra (14 da CDU, 1 do PSD, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI), 12 votos a favor (11 do PS e 1 do BE) e 4 abstenções (2 do PS e 2 do PSD)]

www.evora.net/ame



MOÇÃO

«Recomendação da Assembleia Municipal de Évora»

1º Subscritor: **Paulo Jaleco** (PSD)

A Assembleia Municipal de Évora recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a abertura de avisos de concursos para a apresentação de candidaturas à realização de investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas e, no caso de Évora, que permitam a concretização da segunda fase do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia e de outras infraestruturas científicas e tecnológicas.

É fundamental que o Governo adote medidas que permitam a abertura de avisos de concursos para a apresentação de candidaturas à realização de investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas, sendo esta matéria uma questão decisiva para o Alentejo.

O anterior Governo do PSD/CDS apostou claramente no incentivo ao desenvolvimento de infraestruturas científicas e tecnológicas em toda a região Alentejo. Foi nessa dinâmica e energia positiva que foi criado o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia e diversos equipamentos decisivos para uma nova dinâmica territorial, são exemplos: o Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia; as incubadoras de Beja e Portalegre; a Evoratech; o Centro de Incubação da ANJE; o Centro de Negócios do NERE em Évora e muitas outras infraestruturas em todo o território.

A expectativa que se tinha é que o atual Governo do Partido Socialista acrescentasse algo a essa dinâmica, mas isso não tem acontecido. Já decorreram mais de dois anos de governação e os investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas são um deserto absoluto. A mais preocupante é o impasse no arranque da segunda fase do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia.

A nova programação de fundos (PORTUGAL 2020), sobretudo através dos Programas Operacionais Regionais, contempla uma tipologia de ação que prevê financiamentos para investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas a efetuar no período 2014-2020, sendo o principal objetivo: ligar o Sistema Científico e Tecnológico às Empresas.



Com este tipo de investimentos, pretende-se fomentar o empreendedorismo direcionado para atividades e setores com fortes dinâmicas de crescimento e intensivos em tecnologia, em particular por via do apoio a “startups” e “spin-offs”, enquanto veículos privilegiados para a incorporação de tecnologia e de conhecimento no tecido económico regional.

As iniciativas a financiar deverão privilegiar a incorporação de recursos humanos qualificados e incidir preferencialmente nos domínios temáticos identificados na Estratégia Regional para a Especialização Inteligente, ou noutros domínios, particularmente nos que se encontram associados a estratégias agregadoras nacionais, de relevância regional, como, por exemplo, a "Economia do Conhecimento", a "Economia Criativa", a "Economia Verde" ou a "Economia Azul".

A garantia de um ecossistema regional favorável ao surgimento de novas oportunidades de negócio e de novos investimentos, que contribua para a minimização do risco associado ao empreendedorismo, justifica, paralelamente, o apoio a iniciativas de carácter estratégico de suporte aos processos de criação e instalação de empresas (incubadoras de base tecnológica), complementadas e associadas a uma forte componente de serviços de consultoria de negócios e de aconselhamento empresarial.

Deste modo oferecer-se-á serviços diversificados de qualidade e condições de localização mais competitiva às empresas nascentes, que irão, no futuro, contribuir para alterar o perfil produtivo regional.

No momento atual e após o Governo ter, finalmente, concluído o mapeamento das infraestruturas de I&I, bem como das infraestruturas de incubação, existentes em todas as regiões, decorre a não abertura de avisos de concurso em número suficiente e desejado que permitissem as entidades beneficiárias apresentarem as respetivas candidaturas.

Este atraso está a colocar em causa a possibilidade da criação, melhoria e expansão das infraestruturas científicas e tecnológicas, impedindo que projetos empresariais emergentes se possam instalar.

Neste sentido, os deputados do Partido Social Democrata (PSD) propõem que a Assembleia Municipal de Évora recomende ao Governo que adote medidas que permitam a abertura de avisos de concursos para a apresentação de candidaturas a realização de investimentos em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

infraestruturas científicas e tecnológicas, e, no caso de Évora, que permitam a concretização da segunda fase do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia e de outras infraestruturas destas áreas, que são prioridades para a criação de emprego jovem.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Rejeitada por maioria, com 13 votos contra (do PS), 15 abstenções (14 da CDU e 1 do BE) e 5 votos a favor (3 do PSD, 1 do MMPI e 1 do “Afirmar Évora 2017”)]

www.evora.net/ame